

EDUCAÇÃO

Direção-Geral da Administração Escolar

Despacho (extrato) n.º 4516/2024

Sumário: Declara continuidade de funções da docente Maria de Fátima Pereira Cirne Graís, do Agrupamento de Escolas Quinta de Marrocos, Lisboa.

Nos termos do n.º 7 do artigo 294.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas publicada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por Despacho n.º 364/2024/SEO da Secretária de Estado do Orçamento de 14 de novembro de 2023, foi autorizada a continuidade de funções da docente Maria de Fátima Pereira Cirne Graís, do Agrupamento de Escolas Quinta de Marrocos, Lisboa, com produção de efeitos à data de 22 de março de 2024.

26 de março de 2024. – A Subdiretora-Geral da Administração Escolar, Joana Maria Cachopas Fialho Gião.

317579564